

CLARIS

PLANTAS



3 QUARTOS
 4 QUARTOS

MASTERPLAN

AZALEIA - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 322,88m²
ÁREA GARDEN: 66,40m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 389,28m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

AZALEIA - CASA 2

ÁREA PRINCIPAL: 321,71m²
ÁREA GARDEN: 258,57m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 580,28m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA



AZALEIA - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 283,89m²
ÁREA GARDEN: 53,18m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 337,07m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

AZALEIA - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 294,26m²
ÁREA GARDEN: 69,77m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 364,03m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

AZALEIA - CASA 5

ÁREA PRINCIPAL: 346,35m²
ÁREA GARDEN: 60,69m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 407,04m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

AZALEIA - CASA 6

ÁREA PRINCIPAL: 346,14m²
ÁREA GARDEN: 70,42m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 416,56m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

AZALEIA - CASA 7

ÁREA PRINCIPAL: 281,35m²
ÁREA GARDEN: 45,15m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 326,50m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

AZALEIA - CASA 8

ÁREA PRINCIPAL: 291,72m²
ÁREA GARDEN: 71,07m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 362,79m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

AZALEIA - CASA 9

ÁREA PRINCIPAL: 314,12m²
ÁREA GARDEN: 57,27m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 371,39m²



SUBSOLO



TÉRREO



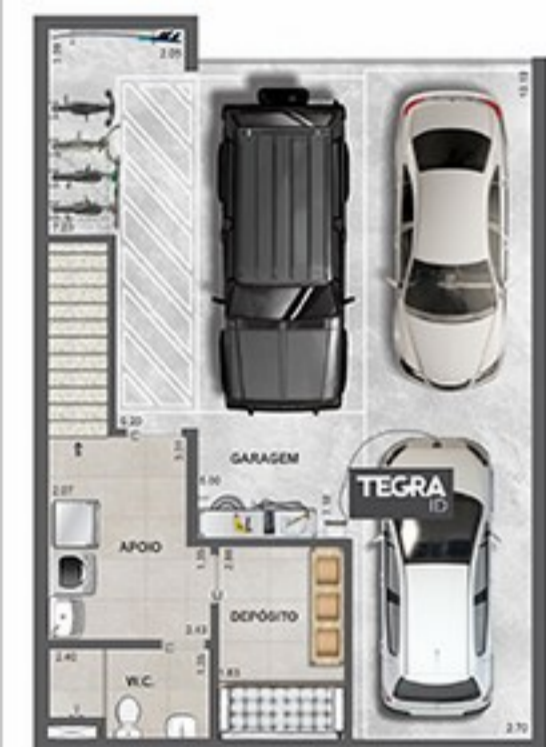
2º PAVIMENTO



COBERTURA

AZALEIA - CASA 10

ÁREA PRINCIPAL: 313,97m²
ÁREA GARDEN: 146,41m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 460,38m²



SUBSOLO



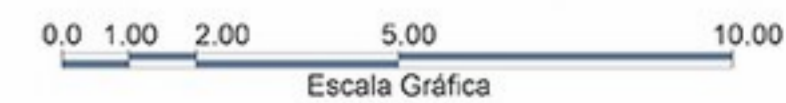
TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA



HIBISCO - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 327,30m²
 ÁREA GARDEN: 59,84m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 387,14m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



HIBISCO - CASA 2

ÁREA PRINCIPAL: 328,54m²
 ÁREA GARDEN: 137,43m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 465,97m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

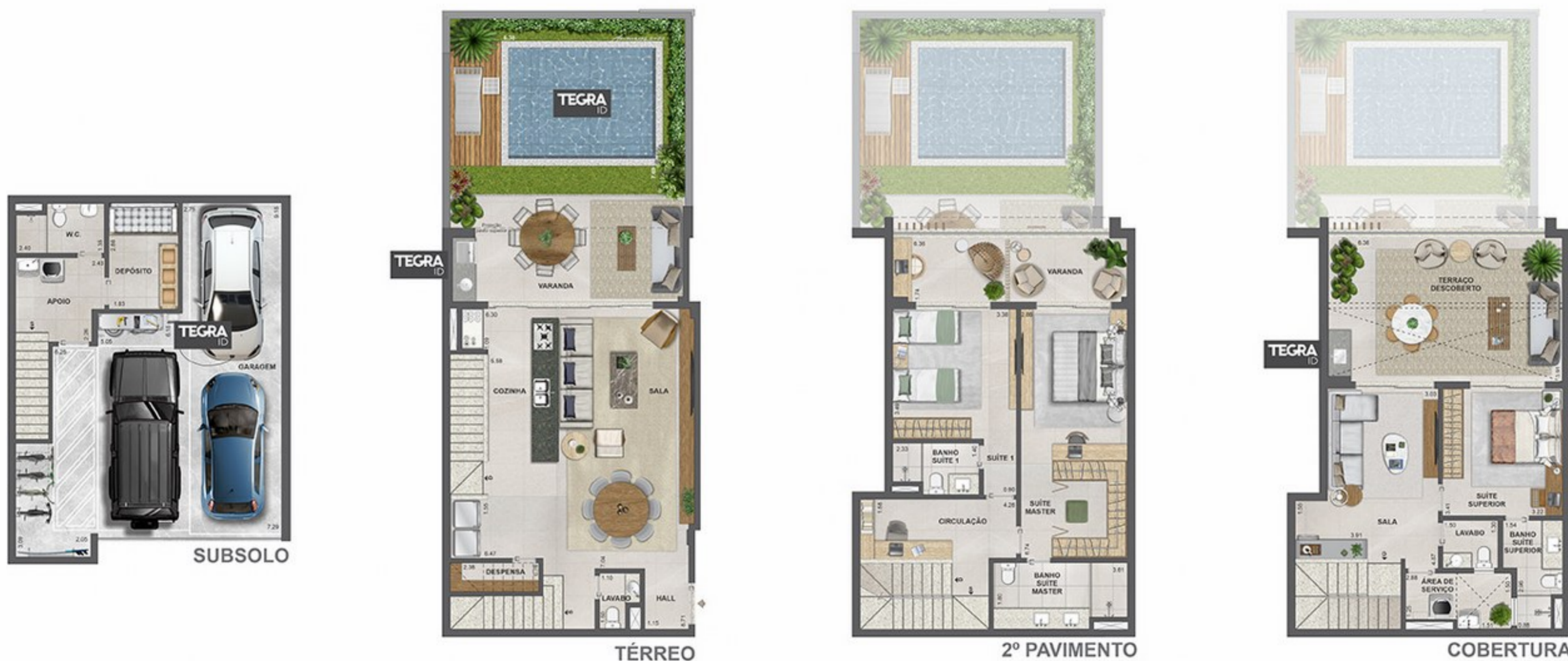
NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete do 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



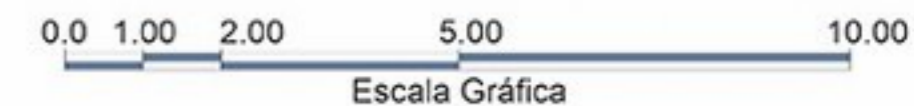
HIBISCO - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 285,67m²
 ÁREA GARDEN: 52,76m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,43m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito na varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



HIBISCO - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
 ÁREA GARDEN: 47,15m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 339,81m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



HIBISCO - CASA 5

ÁREA PRINCIPAL: 285,68m²
 ÁREA GARDEN: 52,76m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,44m²



NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



HIBISCO - CASA 6

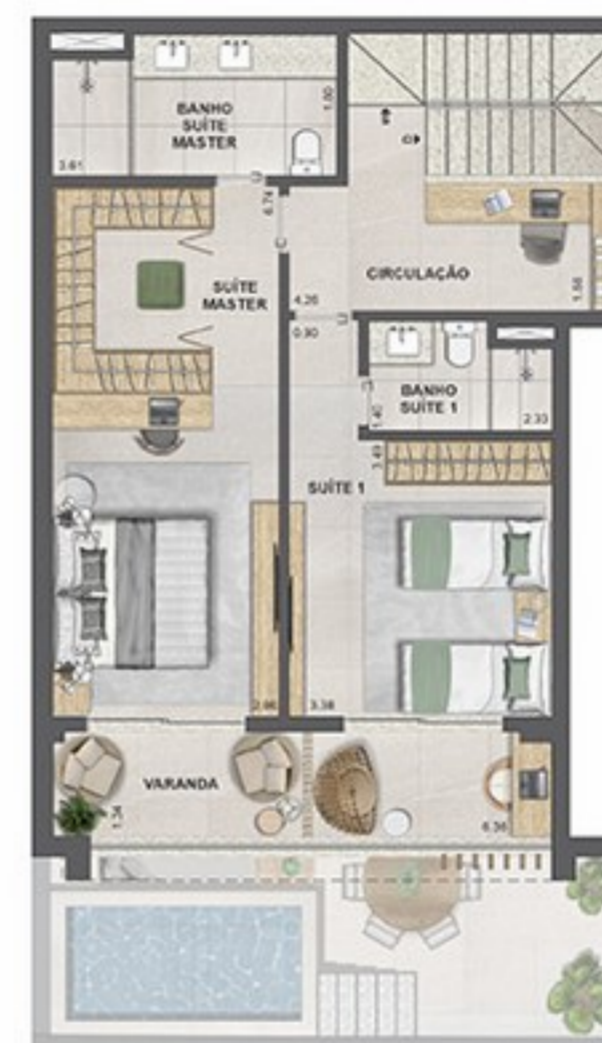
ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
 ÁREA GARDEN: 30,69m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 323,35m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete do 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



HIBISCO - CASA 7

ÁREA PRINCIPAL: 319,60m²
 ÁREA GARDEN: 73,92m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 393,52m²



NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoramentos de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito na varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



HIBISCO - CASA 8

ÁREA PRINCIPAL: 320,65m²
 ÁREA GARDEN: 52,14m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 372,79m²



SUBSOLO

TÉRREO

2º PAVIMENTO

COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



HORTÊNCIA - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 319,63m²
ÁREA GARDEN: 59,78m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 379,41m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
Escala Gráfica

HORTÊNCIA - CASA 2

ÁREA PRINCIPAL: 320,66m²

ÁREA GARDEN: 52,61m²

ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 373,27m²



SUBSOLO

TÉRREO

2º PAVIMENTO

COBERTURA

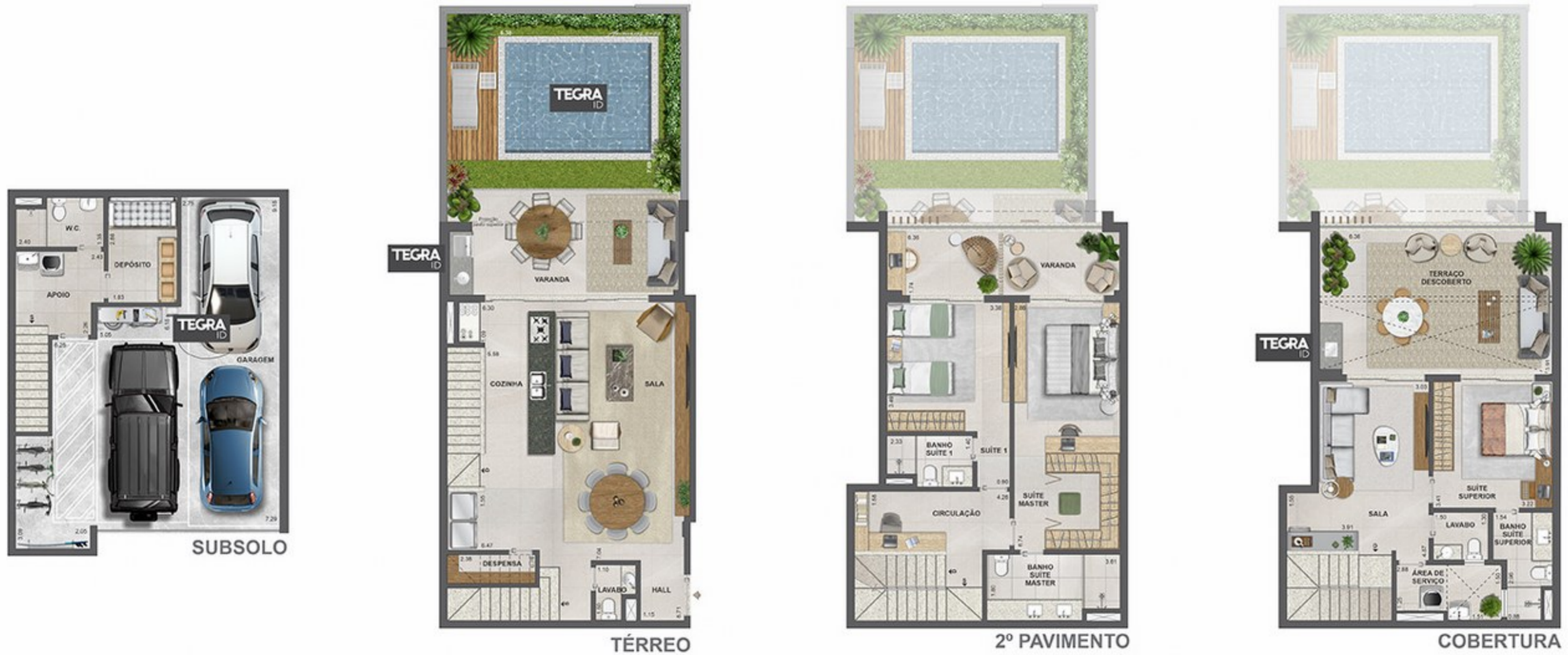
NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
Escala Gráfica

HORTÊNCIA - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 285,68m²
ÁREA GARDEN: 52,76m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,44m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito na varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
Escala Gráfica

HORTÊNCIA - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
ÁREA GARDEN: 31,60m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 324,26m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
Escala Gráfica

HORTÊNCIA - CASA 5

ÁREA PRINCIPAL: 285,68m²
ÁREA GARDEN: 52,76m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,44m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
Escala Gráfica

HORTÊNCIA - CASA 6

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
ÁREA GARDEN: 31,83m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 324,49m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoramentos de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
Escala Gráfica

HORTÊNCIA - CASA 7

ÁREA PRINCIPAL: 319,60m²
ÁREA GARDEN: 73,92m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 393,52m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito na varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
Escala Gráfica

HORTÊNCIA - CASA 8

ÁREA PRINCIPAL: 320,65m²

ÁREA GARDEN: 53,75m²

ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 374,40m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



IRIS - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 319,63m²
 ÁREA GARDEN: 59,78m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 379,41m²



NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



IRIS - CASA 2

ÁREA PRINCIPAL: 320,65m²
 ÁREA GARDEN: 54,23m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 374,88m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



IRIS - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 285,68m²
 ÁREA GARDEN: 52,76m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,44m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito na varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



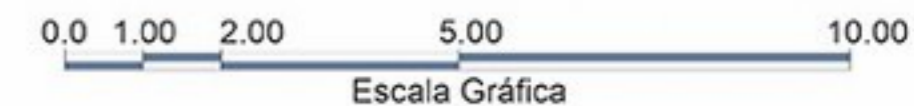
IRIS - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
 ÁREA GARDEN: 32,73m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 325,39m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



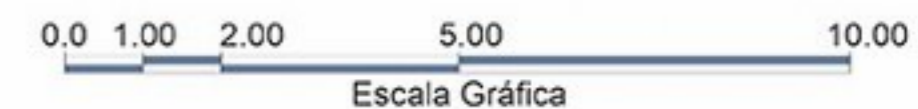
IRIS - CASA 5

ÁREA PRINCIPAL: 285,68m²
 ÁREA GARDEN: 52,76m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 338,44m²



NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



IRIS - CASA 6

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
 ÁREA GARDEN: 32,97m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 325,63m²



SUBSOLO



TÉRREO



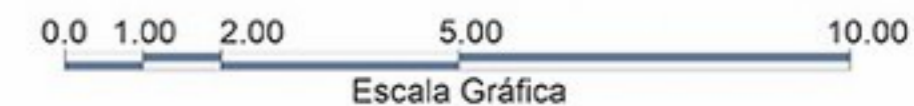
2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoramentos de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



IRIS - CASA 7

ÁREA PRINCIPAL: 319,61m²
 ÁREA GARDEN: 73,92m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 393,53m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito na varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



IRIS - CASA 8

ÁREA PRINCIPAL: 320,65m²
 ÁREA GARDEN: 55,35m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 376,00m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



JASMIM - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 319,62m²
 ÁREA GARDEN: 59,78m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 379,40m²



NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



JASMIM - CASA 2

ÁREA PRINCIPAL: 320,64m²
 ÁREA GARDEN: 68,77m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 389,41m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



JASMIM - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 285,68m²
 ÁREA GARDEN: 52,76m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,44m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de cassete de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito na varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



JASMIM - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
 ÁREA GARDEN: 94,10m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 386,76m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



JASMIM - CASA 5

ÁREA PRINCIPAL: 285,68m²
 ÁREA GARDEN: 52,76m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,44m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoramentos de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito na varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



JASMIM - CASA 6

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
 ÁREA GARDEN: 142,22m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 434,88m²



SUBSOLO



TÉRREO



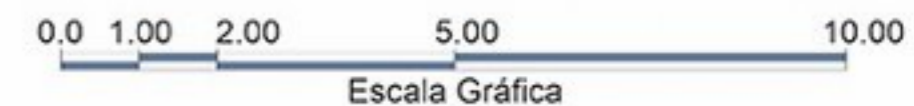
2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoramentos de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete do 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



JASMIM - CASA 7

ÁREA PRINCIPAL: 327,46m²
 ÁREA GARDEN: 59,84m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 387,30m²



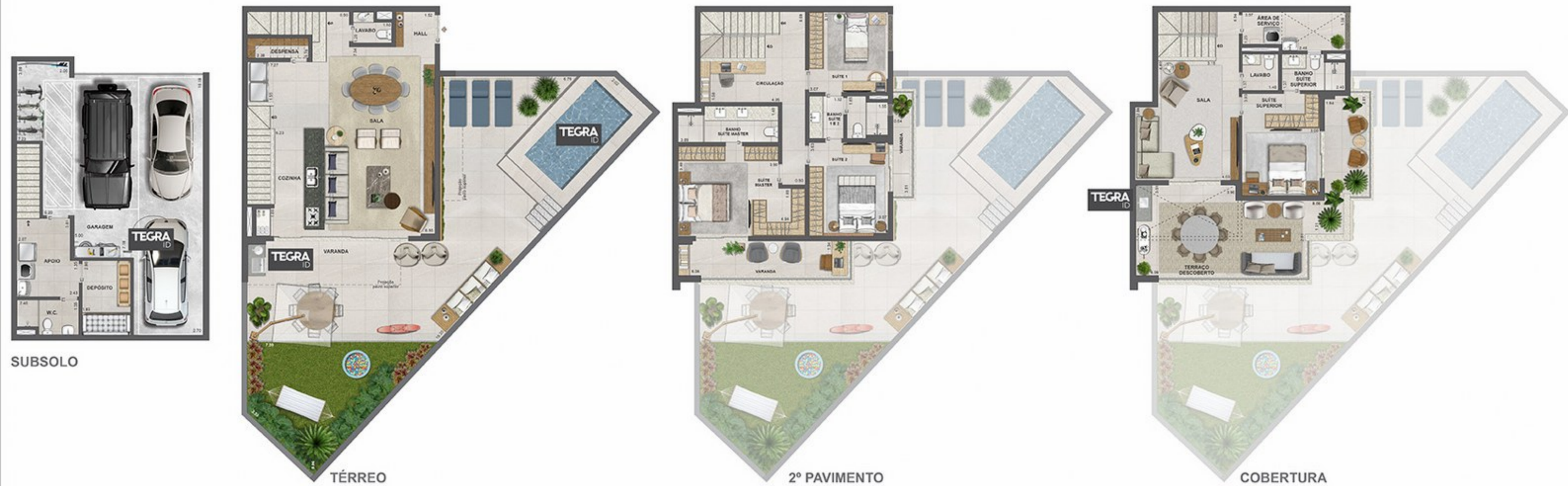
NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



JASMIM - CASA 8

ÁREA PRINCIPAL: 324,88m²
ÁREA GARDEN: 104,50m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 429,38m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
Escala Gráfica

LAVANDA - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 334,53m²
 ÁREA GARDEN: 46,23m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 380,76m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



LAVANDA - CASA 2

ÁREA PRINCIPAL: 334,90m²
 ÁREA GARDEN: 124,73m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 459,63m²



SUBSOLO



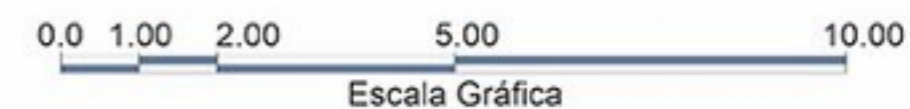
TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas do contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

LAVANDA - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 293,18m²
 ÁREA GARDEN: 41,37m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 334,55m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



LAVANDA - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 297,96m²
 ÁREA GARDEN: 61,85m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 359,81m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



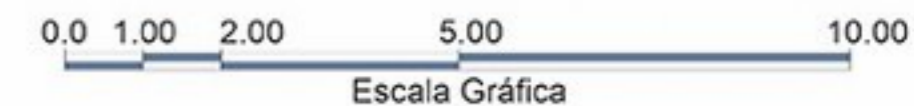
LAVANDA - CASA 5

ÁREA PRINCIPAL: 293,18m²
 ÁREA GARDEN: 41,37m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 334,55m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



LAVANDA - CASA 6

ÁREA PRINCIPAL: 297,96m²
 ÁREA GARDEN: 56,12m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 354,08m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



LAVANDA - CASA 7

ÁREA PRINCIPAL: 327,18m²
 ÁREA GARDEN: 56,88m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 384,06m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete do 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



LAVANDA - CASA 8

ÁREA PRINCIPAL: 327,20m²
 ÁREA GARDEN: 86,39m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 413,41m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete do 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



LÓTUS - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 327,18m²
ÁREA GARDEN: 46,90m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 374,08m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

LÓTUS - CASA 2

ÁREA PRINCIPAL: 327,02m²
ÁREA GARDEN: 86,79m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 413,81m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

LÓTUS - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 293,18m²
ÁREA GARDEN: 41,37m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 334,55m²



SUBSOLO



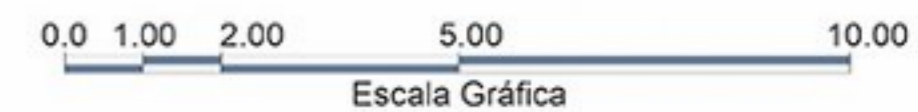
TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA



LÓTUS - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 297,96m²
ÁREA GARDEN: 56,89m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 354,85m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

LÓTUS - CASA 5

ÁREA PRINCIPAL: 293,18m²
ÁREA GARDEN: 41,37m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 334,55m²



LÓTUS - CASA 6

ÁREA PRINCIPAL: 297,96m²
ÁREA GARDEN: 57,09m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 355,05m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

LÓTUS - CASA 7

ÁREA PRINCIPAL: 327,17m²
ÁREA GARDEN: 46,97m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 374,14m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

LÓTUS - CASA 8

ÁREA PRINCIPAL: 327,20m²
ÁREA GARDEN: 78,07m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 405,27m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

MAGNÓLIA - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 315,35m²
 ÁREA GARDEN: 46,20m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 361,55m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terrace e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



MAGNÓLIA - CASA 2

ÁREA PRINCIPAL: 314,37m²
 ÁREA GARDEN: 60,73m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 375,10m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



MAGNÓLIA - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 283,96m²
 ÁREA GARDEN: 37,00m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 320,96m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

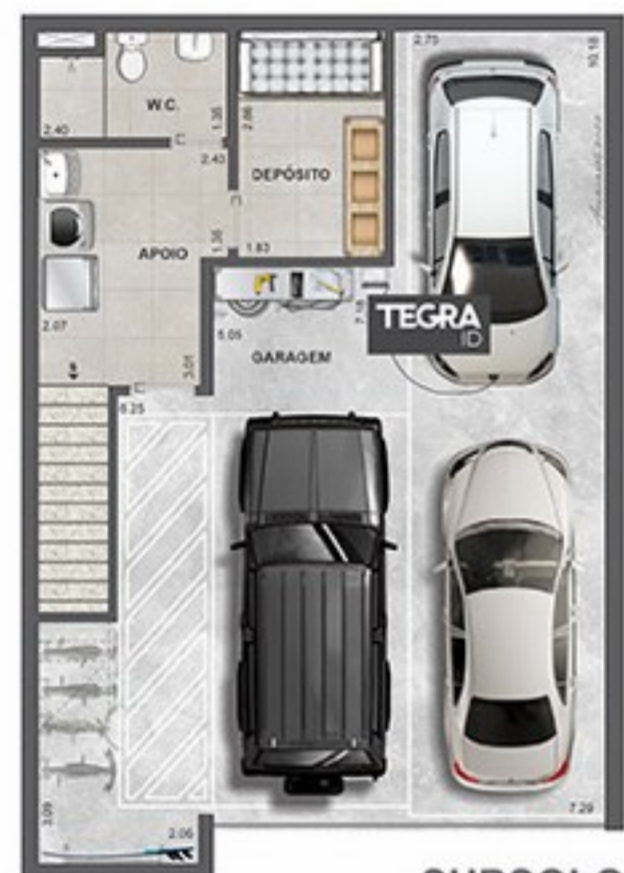
NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



MAGNÓLIA - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 294,26m²
 ÁREA GARDEN: 48,22m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 342,48m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



MAGNÓLIA - CASA 5

ÁREA PRINCIPAL: 346,52m²
 ÁREA GARDEN: 45,74m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 392,26m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoramentos de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



MAGNÓLIA - CASA 6

ÁREA PRINCIPAL: 346,14m²
 ÁREA GARDEN: 48,22m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 394,36m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



MAGNÓLIA - CASA 7

ÁREA PRINCIPAL: 281,61m²
 ÁREA GARDEN: 37,00m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 318,61m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



MAGNÓLIA - CASA 8

ÁREA PRINCIPAL: 297,72m²
ÁREA GARDEN: 48,21m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 339,93m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
Escala Gráfica

MAGNÓLIA - CASA 9

ÁREA PRINCIPAL: 314,41m²
 ÁREA GARDEN: 41,32m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 355,73m²



SUBSOLO



TÉRREO



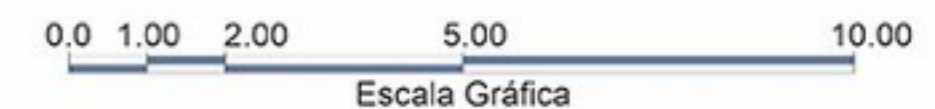
2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



MAGNÓLIA - CASA 10

ÁREA PRINCIPAL: 313,89m²
 ÁREA GARDEN: 76,47m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 390,36m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete do 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



ORQUÍDEA - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 315,17m²
 ÁREA GARDEN: 47,46m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 362,63m²



SUBSOLO



TÉRREO



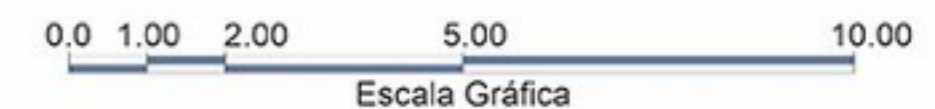
2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



ORQUÍDEA - CASA 2

ÁREA PRINCIPAL: 314,00m²
ÁREA GARDEN: 239,00m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 553,00m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

ORQUÍDEA - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 283,97m²
 ÁREA GARDEN: 39,99m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 323,96m²



SUBSOLO

TÉRREO

2º PAVIMENTO

COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



ORQUÍDEA - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 294,26m²
 ÁREA GARDEN: 45,44m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 339,70m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



ORQUÍDEA - CASA 5

ÁREA PRINCIPAL: 346,61m²
 ÁREA GARDEN: 49,44m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 396,05m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoramentos de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



ORQUÍDEA - CASA 6

ÁREA PRINCIPAL: 346,14m²
 ÁREA GARDEN: 45,44m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 391,58m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



ORQUÍDEA - CASA 7

ÁREA PRINCIPAL: 281,61m²
 ÁREA GARDEN: 39,99m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 321,60m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



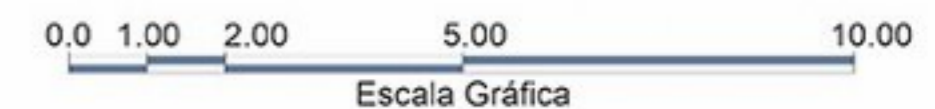
ORQUÍDEA - CASA 8

ÁREA PRINCIPAL: 291,72m²
 ÁREA GARDEN: 45,44m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 337,16m²



NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



ORQUÍDEA - CASA 9

ÁREA PRINCIPAL: 314,41m²
 ÁREA GARDEN: 50,75m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 365,16m²



SUBSOLO



TÉRREO



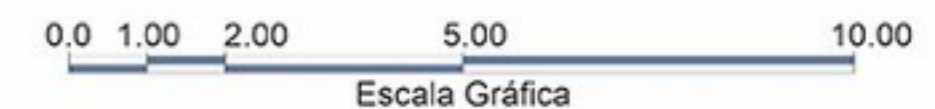
2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoramentos de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



ORQUÍDEA - CASA 10

ÁREA PRINCIPAL: 313,99m²
 ÁREA GARDEN: 107,16m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 421,15m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a pontos em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui: casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VERBENA - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 315,18m²
 ÁREA GARDEN: 58,86m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 374,04m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VERBENA - CASA 2

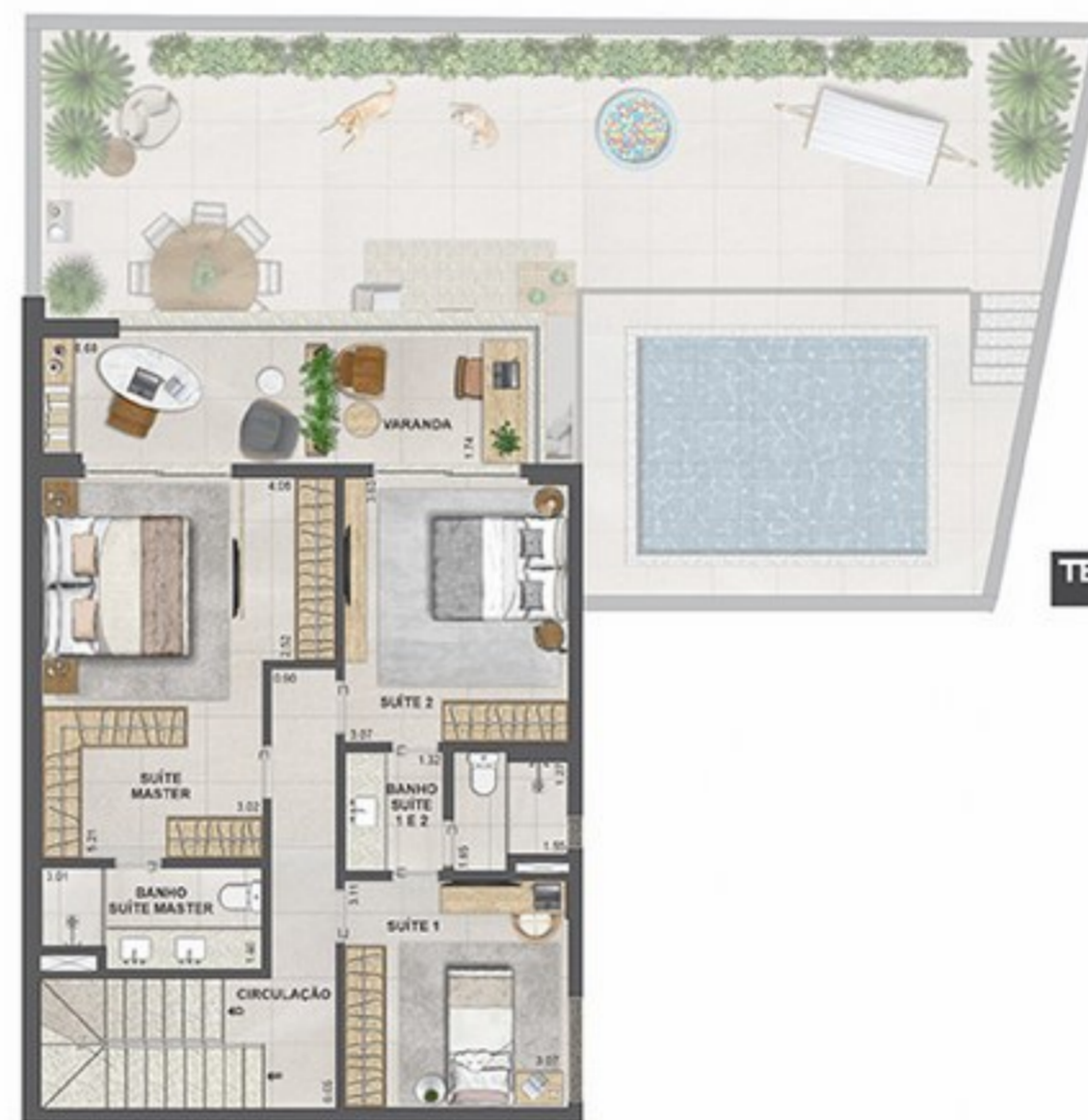
ÁREA PRINCIPAL: 314,22m²
 ÁREA GARDEN: 98,86m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 413,08m²



SUBSOLO



TÉRREO



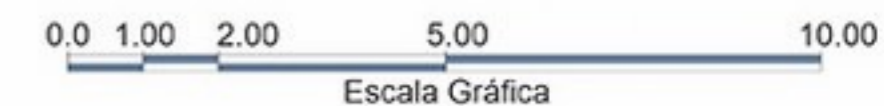
2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VERBENA - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 283,89m²
 ÁREA GARDEN: 47,19m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 331,08m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VERBENA - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 294,26m²
 ÁREA GARDEN: 46,83m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 341,09m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VERBENA - CASA 5

ÁREA PRINCIPAL: 346,35m²
 ÁREA GARDEN: 58,33m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 404,68m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de cassete de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VERBENA - CASA 6

ÁREA PRINCIPAL: 346,14m²
 ÁREA GARDEN: 47,30m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 393,44m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VERBENA - CASA 7

ÁREA PRINCIPAL: 281,44m²
 ÁREA GARDEN: 47,19m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 328,63m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VERBENA - CASA 8

ÁREA PRINCIPAL: 291,72m²
 ÁREA GARDEN: 47,77m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 339,49m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VERBENA - CASA 9

ÁREA PRINCIPAL: 314,08m²
 ÁREA GARDEN: 90,07m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 404,15m²



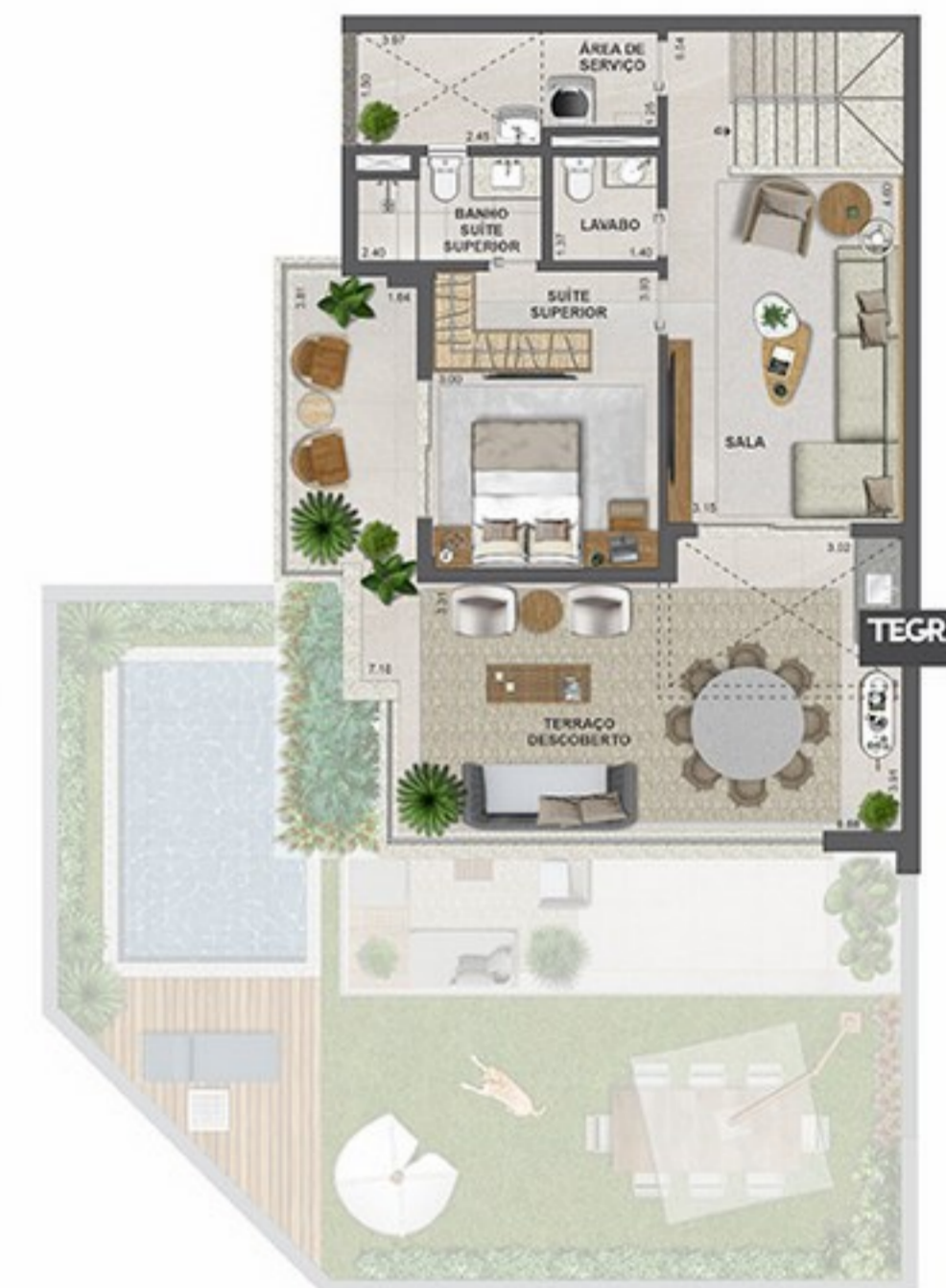
SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terrace e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VERBENA - CASA 10

ÁREA PRINCIPAL: 321,71m²
 ÁREA GARDEN: 87,41m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 409,12m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito na varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VIOLETA - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 321,86m²
 ÁREA GARDEN: 67,42m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 389,28m²



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de drenagem para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a pontos em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas e meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. São entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0.0 1.00 2.00 5.00 10.00
 Escala Gráfica

VIOLETA - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 321,86m²
 ÁREA GARDEN: 67,42m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 389,28m²



TÉRREO



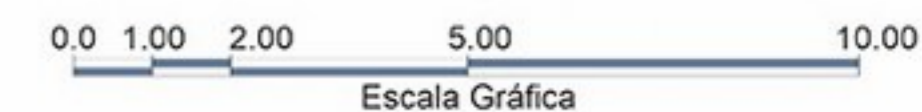
2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a pontos em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. São entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VIOLETA - CASA 2

ÁREA PRINCIPAL: 321,49m²
 ÁREA GARDEN: 231,41m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 552,90m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito na varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0.0 1.00 2.00 5.00 10.00
 Escala Gráfica

VIOLETA - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 281,36m²
 ÁREA GARDEN: 53,18m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 334,54m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito na varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VIOLETA - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 291,73m²
 ÁREA GARDEN: 87,37m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 379,10m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VIOLETA - CASA 5

ÁREA PRINCIPAL: 346,34m²
 ÁREA GARDEN: 65,73m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 412,07m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VIOLETA - CASA 6

ÁREA PRINCIPAL: 346,13m²
 ÁREA GARDEN: 87,32m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 433,45m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VIOLETA - CASA 7

ÁREA PRINCIPAL: 283,90m²
 ÁREA GARDEN: 53,18m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 337,08m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

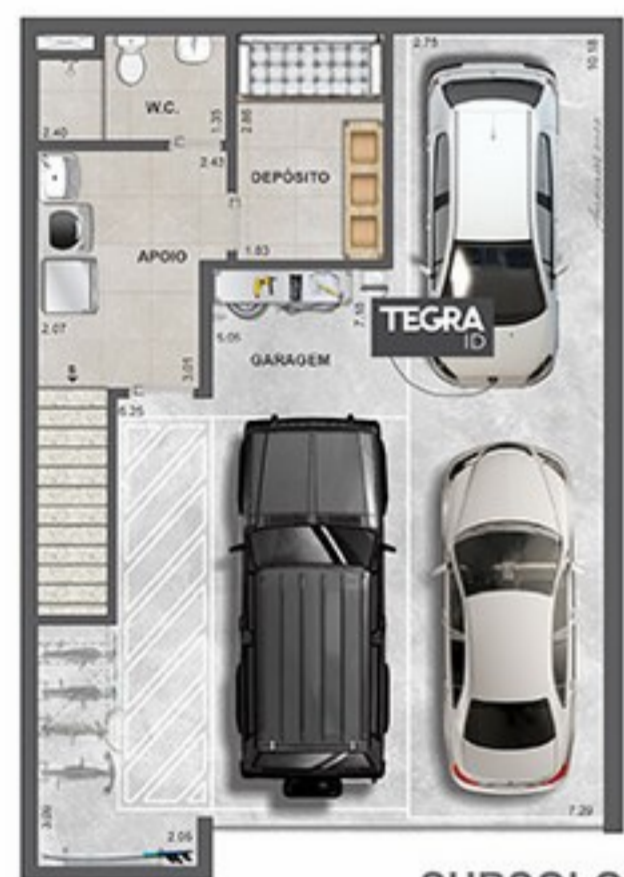
NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de Cassete do 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VIOLETA - CASA 8

ÁREA PRINCIPAL: 294,27m²
 ÁREA GARDEN: 104,77m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 399,04m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo do Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VIOLETA - CASA 9

ÁREA PRINCIPAL: 298,78m²
 ÁREA GARDEN: 65,73m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 364,51m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

- Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decoradas de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
- As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de cassete de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
- As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
- Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
- O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
- As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
- As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
- A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VIOLETA - CASA 10

ÁREA PRINCIPAL: 389,07m²
 ÁREA GARDEN: 137,04m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 526,11m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.



VIOLETA - CASA 11

ÁREA PRINCIPAL: 326,92m²
 ÁREA GARDEN: 78,58m²
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 405,50m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

